

Depósito a Prazo BIC Conta Simplificada

A. Elementos de identificação		
1.	Identificação da Instituição Financeira	
1.1	Denominação	Banco BIC, S.A.
1.2	Endereço	Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16 - Município de Belas, Luanda-Angola
1.3	Contactos	Linha BIC: 923 190 870; bancobic@bancobic.ao ; www.bancobic.ao
2.	Data da FTI	07 Abril de 2021
B. Descrição das principais características do produto		
1.	Designação Comercial do Produto	
Depósito a Prazo BIC Conta Simplificada para Fins Comerciais		
2.	Condições de Acesso	
Clientes Particulares e Micro Empreendedores		
3.	Modalidade	
Depósito a Prazo		
4.	Prazo	
4.1	Data de início	Data de subscrição do produto
4.2	Data de vencimento	90, 180, 360 dias.
4.3	Data do reembolso do capital	Dia seguinte à data de vencimento do depósito a prazo
5.	Mobilização Antecipada	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	Mobilização total ou parcial permitida, com penalização total sobre os juros corridos do montante mobilizado
6.	Renovação	
6.1	Tipo	Renovável automaticamente
6.2	Condições	Aplicada a taxa em vigor na data de renovação
7.	Moeda	
7.1	MN	Kwanza (KZ)
8.	Constituição do Depósito	
8.1	Montante mínimo	100.000,00 KZ
8.2	Montante máximo agregado de todas as contas de Depósito a Prazo de cada Titular	2.000.000,00 KZ
9.	Manutenção do Depósito	
9.1	Montante mínimo	100.000,00 KZ
9.2	Montante máximo	2.000.000,00 KZ

Depósito a Prazo BIC Conta Simplificada

10. Entrega Adicional de Fundos																	
10.1	Montante mínimo	Não aplicável															
10.2	Montante máximo	Não aplicável															
10.3	Periodicidade	Reforços nos primeiros 7 dias de vigência do depósito e nos primeiros 7 dias após renovação															
10.4	Entrega	Balcão Banco BIC															
11. Taxa de Remuneração																	
11.1	TANB	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Montantes para Fins Comerciais</th> <th colspan="3">Prazos</th> </tr> <tr> <th>KZ</th> <th>90</th> <th>180</th> <th>360</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100.000,00</td> <td colspan="3" rowspan="4">Luibor spread - 2%</td> </tr> <tr> <td>200.000,00</td> </tr> <tr> <td>2.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>4.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Montantes para Fins Comerciais	Prazos			KZ	90	180	360	100.000,00	Luibor spread - 2%			200.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
		Montantes para Fins Comerciais		Prazos													
			KZ	90	180	360											
		100.000,00	Luibor spread - 2%														
		200.000,00															
2.000.000,00																	
4.000.000,00																	
11.2	TANL	Não aplicável															
11.3	TAEL	Não aplicável															
11.4 Remuneração Taxa variável																	
11.4.1	Indexante	Não aplicável															
11.4.2	Frequência de revisão	Não aplicável															
11.4.3	Spread	Luibor c/ Spread 2%															
11.4.4	Forma de arredondamento	Não aplicável															
12. Regime de Capitalização																	
12.1	Tipo	Capitalização automática na data de vencimento dos juros															
12.2	Periodicidade	No vencimento/renovação do depósito															
13. Cálculo dos Juros																	
13.1	Descrição	Com base anual de 365 dias															
13.2	Cálculo e forma de arredondamento aplicável	Juros calculados diariamente e creditados no final do período															
13.3	Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável															
14. Pagamento dos Juros																	
14.1	Data de pagamento	Final do período															
14.2	Forma de Pagamento	Juros creditados sobre a conta de depósito à ordem associada															

Depósito a Prazo BIC Conta Simplificada**15. Regime Fiscal**

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósitos a prazo - 10% sobre o valor, no momento do vencimento dos juros, por retenção na fonte.

16. Outras Condições

O preçário do Banco encontra-se devidamente publicitado em www.bancobic.ao ou numa Agência Banco BIC, nos termos do Aviso do Banco Nacional de Angola, de acordo com o Aviso n.º 2/2014 de 20 de Março e do Instrutivo n.º 4/2014 de 15 de Maio.

17. Garantia de Capital

Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer se ocorrer uma mobilização antecipada

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse KZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).

C. Prazo das condições da FTI

As Informações constantes deste documento são válidas na presente data. A legislação reserva o direito ao banco de modificar por sua iniciativa as condições contratuais através de alteração de preçário, devendo comunicar aos respectivos clientes o teor dessas alterações, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo dos prazos legais ou regulamentares fixados.